



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2026,

SÃO LUÍS/MA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, realizada no dia 24 de setembro de 2026, com a presença do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, da Excelentíssima Juíza Convocada Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, do Excelentíssimo Juiz Convocado Antonio de Pádua Muniz Corrêa e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Convocação da Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, no período de 21/09 a 10/10/2026, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, por motivo de suas férias (PA SEI nº 6034/2026), conforme [Portaria GPRE/TRT16 nº 704/2026](#).

Convocação do Excelentíssimo Juiz Antonio de Pádua Muniz Corrêa, no período de 08 a 27/09/2026, em substituição a Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de suas férias (PA SEI nº 756/2026), conforme [Portaria GPRE/TRT16 nº 682/2026](#).

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 7173/2026).

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2026/SGP/TRT16 (doc. SEI [1326667](#)), objetivando a supressão de especialidade e transformação do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia (decorrente da aposentadoria da servidora Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Silva, formalizada na Resolução Administrativa TRT-16 nº 112/2026, (doc. SEI [1326668](#)), em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade;

CONSIDERANDO que o concurso público realizado por este Regional em 2022, atualmente vigente, não contemplou vagas para a referida especialidade, nem mesmo sob a forma de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que o item 59 do Anexo Único do [Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP](#) (doc. SEI [1326671](#)) já estabelece expressamente a extinção dessa especialidade à medida que os cargos ficarem vagos, impondo a respectiva alteração para a área administrativa, sem especialidade, nos termos do [art. 8º da Resolução CSJT nº 47/2008](#) (doc. SEI [1326678](#));

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006456-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Aprovar a conversão imediata do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, para a denominação de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade**, consoante fundamentação técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas e pronunciamento jurídico favorável da Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, com amparo no [art. 5º e no art. 8º da Resolução CSJT nº 47/2008](#), bem como no [item 59 do Anexo Único do Ato nº 193/CSJT.GP.SE.ASGP, de 9 de outubro de 2008](#)."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Valewska Medeiros de Carvalho Gomide

Secretária Substituta do Tribunal Pleno e das Turmas



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE, Secretária**, em 24/09/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1337269** e o código CRC **1D55D0FD**.

